



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 589/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, Lei nº 8509/2013 e art. 6º do Regimento Interno do COMDIM.

CONSIDERANDO desincompatibilização das conselheiras Manuelli Batista Ramos, suplente do Movimento Negro Unificado e Odete Pereira da Rocha, titular da entidade Ação da Mulher Trabalhista, fazendo-se necessário a substituição das referidas conselheiras.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base na Lei nº 8509/2013 e conforme composição eleita no 6º Fórum Eleitoral da Sociedade Civil e presidência, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, biênio 2024 – 2026, alterando a Portaria nº 578/2024:

Presidente: Iara Silva Lima Alexandrino
Vice-Presidente: Rosângela Pereira Marvila

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DE MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS

Movimento Negro Unificado

Titular: Marlyane Rogério da Conceição

Suplente: Priscila Cristina Barcelos de Araújo

Fórum Municipal de Mulheres Negras

Titular: Maria José Serafim Jorge de Oliveira

Suplente: Ângela Maria de Souza Barbosa

REPRESENTANTE DE MOVIMENTO FEMINISTA

Marcha Mundial das Mulheres

Titular: Magnólia Vicente de Carvalho

Suplente: Kelly Viter Campos

Ação da Mulher Trabalhista

Titular: Larissa dos Santos Silva

Suplente: Márcia Codeço de Andrade

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPESINATO OU TRABALHADORAS RURAIS

Coletivo de Mulheres do Campo Raízes da Terra de Fazendinha

Titular: Alcilea dos Santos Ricardo do Rosário

Suplente: Renilda Laureano

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE MULHERES IDOSAS

Associação Mangabinha – Associação Cultural e Esportiva para a Saúde e Qualidade de Vida do Idoso

Titular: Taís Antônia Pereira dos Santos

Suplente: Mirian Martins Vieira

Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos

Titular: Sandra Maria Venâncio Barreto

Suplente: Lorraine Barreto da Silva

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA

Associação As Marias da Baixada

Titular: Iara Silva Lima Alexandrino

Suplente: Elisama Pessanha Fernandes dos Santos

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Economia Solidária

Titular: Nilza Franco Portela

Suplente: Simone Carvalho Gonçalves

REPRESENTANTE DE UNIVERSIDADE, COM ATUAÇÃO TEMÁTICA PERTINENTE

Instituto Federal Fluminense

Titular: Nina Maria de Souza Barreto

Suplente: Maria Siqueira Queiroz de Carvalho

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DE CLASSE PROFISSIONAL DISTINTOS

Conselho Regional de Psicologia

Titular: Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias

Suplente: Carla Cristina Silvestre Meirelles

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Ana Raquel Mattoso Chagas Martins

Suplente: Werlem de Oliveira Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Titular: Rosangela Pereira Marvila

Suplente: Layla Pinto Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Titular: Juliana Gonçalves Manhães dos Reis

Suplente: Sabrina Paula Resende

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Sílvia Cristina da Silva Teixeira

Suplente: Marcia Gomes Alexandre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Bruna Araújo Siqueira

Suplente: Rayssa Gonçalves Machado Gama

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Titular: Silvana Koch de Souza

Suplente: Maria Madalena da Conceição

CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Fátima dos Santos Martins

Suplente: Raphaela Gonçalves Azevedo Mota de Souza

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Titular: Laís Silva de Andrade Carneiro

Suplente: Silvana Cordeiro da Rocha Rangel

SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Titular: Tatiana Botelho Sampaio

Suplente: Fernanda Bastos Cassiano Abud

SUBSECRETARIA DA PESSOA IDOSA

Titular: Daniele Manhães

Suplente: Ludiane Santos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Laryssa Amaral Batista

Suplente: Brendha Emily Batista Cordeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 590/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1520/2021, que nomeou **Luiz Francisco Boechat Junior**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Geral do Município, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 31/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 591/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 150/2023, que nomeou **Leonam de Menezes Rodrigues**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº661/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 01/07/2024, a portaria nº599/2024, que autorizou a cessão da servidora MILLANI RAMOS GONÇALVES, matrícula nº91049, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Prefeitura Municipal de Itaocara, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO o Edital do II Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 578/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 28/07/2023 e republicada em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo listados para que compareçam à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo **prazo inicial de 12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes **documentos originais e 1(uma) cópia**:

1. Fotos 3x4;
2. Carteira de Identidade;

3.PF:

4. Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;

5. Comprovante de Residência atual;

6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

7. Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;

8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
10. Curriculum vitae atualizado.

Dia 07/08/2024 às 14h

MEDICINA VETERINÁRIA

Classificação	Candidato – CG
26	JEAN MÁRCIO BARRETO DE AZEREDO JUNIOR
27	ANA KEREN GONÇALVES GANDRA
28	KAREN HERRANA FERREIRA KALAF
29	RAMON BARROSO RIBEIRO
30	RAISA MANHAES FERES
31	ANTONIO PETRUCCI CORREA BARBOSA
32	NATÁLIA PELLOSO E SILVA
34	LUANA PIRES MORENO

PEDAGOGIA

Classificação	Candidato - CG
8	JOSIANE MACIEL DOS SANTOS
9	KAROLYNE GOMES MOREIRA CARVALHO
10	BIANCA DA CRUZ SILVA FERREIRA
11	KELLY DOS SANTOS BASTOS
12	ULIÉDINA DA SILVA
14	ANA LUCIA DOS SANTOS MONTEIRO

PEDAGOGIA

Classificação	VAGA SOCIAL E PCD
7	PAULO CESAR JORGE

PSICOLOGIA

Classificação	Candidato – CG
17	PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
20	LUIZA BAPTISTA QUITETE RANGEL
21	LARISSA LOUREIRO APPES TARANTO GOMES

GEOGRAFIA

Classificação	Candidato – CG
11	LORANNI CARNEIRO DA SILVA

AGRONOMIA

Classificação	Candidato – CG
9	GABRIEL MENDONÇA DE MELO

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat.: 41.592

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 7º, parágrafo II e artigo 2º, inciso V da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 013-F/2024**, em face de **IGOR DOS SANTOS inscrito no CPF 169.669.437-03**. A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente que o processo 019/2024 será dado continuidade, podendo o mesmo comparecer a esta Secretaria para ciência, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 25 de Julho de 2024.

Cláudio Francisco Correa Valadares

Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.329

RESOLUÇÃO COMAMSA Nº 05/2024

Altera as Resoluções COMAMSA Nº 02/2016 e 01/2023, que dispõem sobre a criação e composição da Câmara Técnica Permanente de Análise de Recursos, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigos 4º da lei nº8.604/2014, e no Artigo 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara Técnica Permanente de Análise de Recursos, que foi aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2024, passando a ter a seguinte composição:

- I. Secretaria Municipal de Defesa Civil;
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- III. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente;
- IV. Instituto de ação Socioambiental - IASA;
- V. Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências - APRUSAM;
- VI. Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação-CME

EDITAL Nº 14/2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os conselheiros deste colegiado para participarem da sexta (6ª) Reunião Ordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Pauta:

I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;

III – Ordem do Dia: Análise e Aprovação do Parecer CME nº 26/2024, referente ao Processo nº R00038/2023; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 27/2024, referente ao Processo nº R00005/2020; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 28/2024, referente ao Processo nº R00009/2019; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 29/2024, referente ao Processo nº R00035/2022; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00027/2023; Ciência da Atualização do Currículo em Atendimento às Normas Pertinentes e Assuntos gerais.

III - Comunicação da Presidente.

IV - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Republicado por ter saído com incorreção

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 51-2024/SMF

Considerando a obrigação legal de constante atualização dos dados cadastrais do imóvel e de seu titular estabelecida no artigo 158 das Lei Complementar 01/2017 – Código Tributário Municipal;

Considerando ainda a Nota Recomendatória Conjunta TJRJ/TCE-RJ/MPRJ nº 01/2024, notadamente o item 2 (parte final);

Considerando por fim o que consta no Processo TCE/RJ 217.010-8/2020;

Ficam Notificados os Proprietários, Possuidores ou Titulares do Domínio Útil dos imóveis listados em anexo, para no prazo de 15 dias a contar desta publicação, procederem à atualização dos seus dados cadastrais em um dos canais abaixo indicados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

1 – por meio eletrônico, em www.fazenda.campos.rj.gov.br, na aba Atualiza Imóvel;
2 - na Secretaria Municipal de Fazenda, Rua Treze de maio, 129, Centro, O Agendamento, bem como esclarecimentos gerais poderão ser realizados pelo Fale Conosco por meio do 0800-6025343.
Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2024.

Márcio Queiroz Moraes
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 40340

ANEXO				
INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
0000015714	RUA CORONEL JOAO TAVARES	16		PRQ CORRIENTES
0000015716	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00022		PRQ CORRIENTES
0000015717	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00022	CASA 1	PRQ CORRIENTES
0000015718	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00023		PRQ CORRIENTES
0000015719	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00023	CASA 1	PRQ CORRIENTES
0000015720	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00023	CASA 2	PRQ CORRIENTES
0000015721	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00023	CASA 4	PRQ CORRIENTES
0000015734	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00058		PRQ CORRIENTES
0000015740	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00066	FUNDOS	PRQ CORRIENTES
0000015756	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00113		PRQ CORRIENTES
0000015757	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00113	CASA 1	PRQ CORRIENTES
0000015761	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00123		PRQ CORRIENTES
0000015765	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00126		PRQ CORRIENTES
0000015766	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00131		PRQ CORRIENTES

0000015769	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00132		PRQ CORRIENTES
0000015770	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00134		PRQ CORRIENTES
0000015771	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00137		PRQ CORRIENTES
0000015775	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00146		PRQ CORRIENTES
0000015776	RUA CORONEL JOAO TAVARES	149		PRQ CORRIENTES
0000015781	RUA CORONEL JOAO TAVARES	00177		PRQ NOVA BRASILIA
0000015800	RUA CORONEL PACHE FARIA	33		PRQ NOVA BRASILIA
0000015843	RUA CORONEL PACHE FARIA	00134		PRQ NOVA BRASILIA
0000015896	RUA CORONEL PACHE FARIA	00246	BAIXO	PRQ NOVA BRASILIA
0000015902	RUA CORONEL PACHE FARIA	00258		PRQ NOVA BRASILIA
0000015917	RUA CEL PONCIANO DE AZEREDO FURTADO	00024		PRQ SANTO AMARO
0000015918	RUA CEL PONCIANO DE AZEREDO FURTADO	28		PRQ SANTO AMARO
0000015920	RUA CEL PONCIANO DE AZEREDO FURTADO	00036		PRQ SANTO AMARO
0000015930	RUA CORONEL WALTER KRAMER	40		PRQ SANTO ANTONIO
0000015931	RUA CORONEL WALTER KRAMER	44		PRQ SANTO ANTONIO
0000015932	RUA CORONEL WALTER KRAMER	48		PRQ SANTO ANTONIO
0000015935	RUA CORONEL WALTER KRAMER	64		PRQ SANTO ANTONIO
0000015936	RUA CORONEL WALTER KRAMER	68		PRQ SANTO ANTONIO
0000015940	RUA CORONEL WALTER KRAMER	84		PRQ SANTO ANTONIO
0000015942	RUA CORONEL WALTER KRAMER	92		PRQ SANTO ANTONIO
0000015946	RUA CORONEL WALTER KRAMER	126		PRQ SANTO ANTONIO
0000015947	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00132		PRQ SANTO ANTONIO
0000015948	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00132	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000015953	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00152		PRQ SANTO ANTONIO
0000015954	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00152	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000015957	RUA CORONEL WALTER KRAMER	160		PRQ SANTO ANTONIO
0000015974	RUA CORONEL WALTER KRAMER	244		PRQ SANTO ANTONIO
0000015980	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00264		PRQ SANTO ANTONIO
0000015983	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00276		PRQ SANTO ANTONIO
0000015990	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00298		PRQ SANTO ANTONIO
0000015991	RUA CORONEL WALTER KRAMER	300		PRQ SANTO ANTONIO
0000015994	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00306	CASA 1	PRQ SANTO ANTONIO
0000015998	RUA CORONEL WALTER KRAMER	00322		PRQ SANTO ANTONIO
0000016001	RUA CORONEL WALTER KRAMER	334		PRQ SANTO ANTONIO
0000016014	RUA CORREGO GRANDE	00030		GOITACAZES
0000016016	Tr. CRESPO	00009		PRQ CARLOS DE LACERDA
0000016017	Tr. CRESPO	00011		PRQ CARLOS DE LACERDA
0000016018	Tr. CRESPO	00013		PRQ CARLOS DE LACERDA
0000016021	Tr. CRESPO	18		PRQ CARLOS DE LACERDA
0000016024	Tr. CRESPO	47		PRQ CARLOS DE LACERDA
0000016027	RUA CRISANTO NEVES	00010/00012		PRQ JOAO SEIXAS
0000016029	RUA CRISANTO NEVES	16		PRQ JOAO SEIXAS
0000016035	RUA CRISANTO NEVES	00026		PRQ JOAO SEIXAS
0000016037	RUA CRISANTO NEVES	00030		PRQ JOAO SEIXAS
0000016052	RUA CRISANTO NEVES	00072		PRQ JOAO SEIXAS
0000016053	RUA CRISANTO NEVES	00076		PRQ JOAO SEIXAS
0000016057	RUA CUSTODIO VIEIRA	00003		PRQ SAO MATEUS
0000016061	RUA CUSTODIO VIEIRA	00009		PRQ SAO MATEUS
0000016066	RUA CUSTODIO VIEIRA	20		PRQ SAO MATEUS
0000016067	RUA CUSTODIO VIEIRA	00021		PRQ SAO MATEUS
0000016068	RUA CUSTODIO VIEIRA	26		PRQ SAO MATEUS
0000016069	RUA CUSTODIO VIEIRA	00028		PRQ SAO MATEUS
0000016070	Tr. DACIO RAMOS	00003		JARDIM GUARUS
0000016073	Tr. DACIO RAMOS	8		JARDIM GUARUS
0000016083	Tr. DACIO RAMOS	00034		JARDIM GUARUS
0000016086	Tr. DACIO RAMOS	45		JARDIM GUARUS
0000016087	Tr. DACIO RAMOS	49		JARDIM GUARUS
0000016090	Tr. DACIO RAMOS	00062		JARDIM GUARUS
0000016103	RUA DALMACIO DE SOUZA LIMA	00015	CASA 3	PRQ SANTA HELENA
0000016105	RUA DALMACIO DE SOUZA LIMA	00019	BAR	PRQ SANTA HELENA
0000016107	RUA DALMACIO DE SOUZA LIMA	00020		PRQ SANTA HELENA
0000016110	RUA DALMACIO DE SOUZA LIMA	00027		PRQ SANTA HELENA

0000016129	RUA DANIEL DE ARAUJO GOIS	00019		CHAC.JOAO FERREIRA
0000016132	RUA DANIEL DE ARAUJO GOIS	21		CHAC.JOAO FERREIRA
0000016134	RUA DANIEL DE ARAUJO GOIS	00024		CHAC.JOAO FERREIRA
0000016135	RUA DARIO CANELA TAVARES	00501		GOITACAZES
0000016136	RUA DARIO CANELA TAVARES	00501	A	GOITACAZES
0000016138	RUA DARIO CANELA TAVARES	444		GOITACAZES
0000016140	RUA DARIO CANELA TAVARES	438		GOITACAZES
0000016142	RUA DARIO CANELA TAVARES	430		GOITACAZES
0000016143	RUA DARIO CANELA TAVARES	485		GOITACAZES
0000016145	RUA DARIO CANELA TAVARES	479		GOITACAZES
0000016154	RUA DARIO CANELA TAVARES	396		GOITACAZES
0000016157	RUA DARIO CANELA TAVARES	00388		GOITACAZES
0000016159	RUA DARIO CANELA TAVARES	384		GOITACAZES
0000016160	RUA DARIO CANELA TAVARES	00439		GOITACAZES
0000016167	RUA DARIO CANELA TAVARES	00425		GOITACAZES
0000016168	RUA DARIO CANELA TAVARES	00425	FUNDOS	GOITACAZES
0000016169	RUA DARIO CANELA TAVARES	421		GOITACAZES
0000016176	RUA DARIO CANELA TAVARES	00405/00407		GOITACAZES
0000016179	RUA DARIO CANELA TAVARES	395		GOITACAZES
0000016184	RUA DARIO CANELA TAVARES	00383		GOITACAZES
0000016185	RUA DARIO CANELA TAVARES	00383	CASA 1	GOITACAZES
0000016187	RUA DARIO CANELA TAVARES	00379		GOITACAZES
0000016188	RUA DARIO CANELA TAVARES	00379	CASA 1	GOITACAZES
0000016189	RUA DARIO CANELA TAVARES	00379	CASA 2	GOITACAZES
0000016190	RUA DARIO CANELA TAVARES	00379	CASA 4	GOITACAZES
0000016191	RUA DARIO CANELA TAVARES	00312		GOITACAZES
0000016202	RUA DARIO CANELA TAVARES	355		GOITACAZES
0000016204	RUA DARIO CANELA TAVARES	00349		GOITACAZES
0000016206	RUA DARIO CANELA TAVARES	345		GOITACAZES
0000016207	RUA DARIO CANELA TAVARES	343		GOITACAZES
0000016212	RUA DARIO CANELA TAVARES	00276		GOITACAZES
0000016213	RUA DARIO CANELA TAVARES	00335	CASA 1	GOITACAZES
0000016219	RUA DARIO CANELA TAVARES	00329		GOITACAZES
0000016220	RUA DARIO CANELA TAVARES	00329	CASA 2	GOITACAZES
0000016227	RUA DARIO CANELA TAVARES	00319		GOITACAZES
0000016228	RUA DARIO CANELA TAVARES	00256		GOITACAZES
0000016229	RUA DARIO CANELA TAVARES	00256	CASA 2	GOITACAZES
0000016231	RUA DARIO CANELA TAVARES	00313		GOITACAZES
0000016237	RUA DARIO CANELA TAVARES	305		GOITACAZES
0000016238	RUA DARIO CANELA TAVARES	00238		GOITACAZES
0000016239	RUA DARIO CANELA TAVARES	00299		GOITACAZES
0000016241	RUA DARIO CANELA TAVARES	232		GOITACAZES
0000016242	RUA DARIO CANELA TAVARES	228		GOITACAZES
0000016244	RUA DARIO CANELA TAVARES	00224		GOITACAZES
0000016245	RUA DARIO CANELA TAVARES	00281		GOITACAZES
0000016247	RUA DARIO CANELA TAVARES	216		GOITACAZES
0000016248	RUA DARIO CANELA TAVARES	00279		GOITACAZES
0000016249	RUA DARIO CANELA TAVARES	00212		GOITACAZES
0000016250	RUA DARIO CANELA TAVARES	00269/00273		GOITACAZES
0000016251	RUA DARIO CANELA TAVARES	00269/00273		GOITACAZES
0000016254	RUA DARIO CANELA TAVARES	263		GOITACAZES
0000016258	RUA DARIO CANELA TAVARES	261		GOITACAZES
0000016259	RUA DARIO CANELA TAVARES	00194		GOITACAZES
0000016260	RUA DARIO CANELA TAVARES	00194	FUNDOS	GOITACAZES
0000016264	RUA DARIO CANELA TAVARES	247		GOITACAZES
0000016267	RUA DARIO CANELA TAVARES	180		GOITACAZES
0000016269	RUA DARIO CANELA TAVARES	00239		GOITACAZES
0000016271	RUA DARIO CANELA TAVARES	231		GOITACAZES
0000016277	RUA DARIO CANELA TAVARES	00223		GOITACAZES
0000016278	RUA DARIO CANELA TAVARES	00158		GOITACAZES
0000016279	RUA DARIO CANELA TAVARES	00158	CASA 2	GOITACAZES
0000016290	RUA DARIO CANELA TAVARES	00120/00124		GOITACAZES
0000016292	RUA DARIO CANELA TAVARES	106		GOITACAZES
0000016297	RUA DARIO CANELA TAVARES	84		GOITACAZES
0000016299	VI. CANELA TAVARES	00045		GOITACAZES
0000016300	RUA DARIO CANELA TAVARES	00080		GOITACAZES

0000016302	RUA DARIO CANELA TAVARES	00074/00076		GOITACAZES
0000016305	RUA DARIO CANELA TAVARES	00070		GOITACAZES
0000016306	RUA DARIO CANELA TAVARES	00066/00068		GOITACAZES
0000016312	RUA DARIO CANELA TAVARES	00056		GOITACAZES
0000016316	RUA DARIO CANELA TAVARES	00046		GOITACAZES
0000016318	RUA DARIO CANELA TAVARES	44		GOITACAZES
0000016354	RUA DARIO CANELA TAVARES	00093		GOITACAZES
0000016355	RUA DARIO CANELA TAVARES	91		GOITACAZES
0000016359	RUA DARIO CANELA TAVARES	81		GOITACAZES
0000016371	RUA DAVID DE SOUZA	00005		PRQ BANDEIRANTES
0000016375	RUA DAVID DE SOUZA	00019	FUNDOS	PRQ BANDEIRANTES
0000016394	RUA DECIO AQUINO	00054		PRQ VISCONDE
0000016396	RUA DECIO AQUINO	56		PRQ VISCONDE
0000016410	RUA DELFINO PEIXOTO GOMES	10		GOITACAZES
0000016416	RUA DELFINO PEIXOTO GOMES	22		GOITACAZES
0000016419	RUA DELFINO PEIXOTO GOMES	00027		GOITACAZES
0000016420	RUA DELFINO PEIXOTO GOMES	29		GOITACAZES
0000016428	RUA DELFINO PEIXOTO GOMES	43		GOITACAZES
0000016430	RUA DELFINO PEIXOTO GOMES	00049		GOITACAZES
0000016441	RUA DELFINO PEIXOTO GOMES	77		GOITACAZES
0000016454	RUA DEMERVAL FARIA	11		PRQ SANTA CLARA
0000016457	RUA DEMERVAL FARIA	18		PRQ SANTA CLARA
0000016459	RUA DEMERVAL FARIA	20		PRQ SANTA CLARA
0000016469	RUA DEMERVAL FARIA	00036/00038		PRQ SANTA CLARA
0000016472	RUA DEMERVAL FARIA	00040/00042		PRQ SANTA CLARA
0000016476	RUA DEMERVAL FARIA	00050		PRQ SANTA CLARA
0000016477	RUA DEMERVAL FARIA	00050	CASA 01	PRQ SANTA CLARA
0000016480	RUA DEMERVAL FARIA	00055		PRQ SANTA CLARA
0000016521	RUA DEMERVAL FARIA	00123		PRQ SANTA CLARA
0000016523	RUA DEMERVAL FARIA	126		PRQ SANTA CLARA
0000016524	RUA DEMERVAL FARIA	00127		PRQ SANTA CLARA
0000016535	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	00908		PRQ JARDIM CARIOCA
0000016536	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	00948/00950		PRQ JARDIM CARIOCA
0000016552	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01010	APTO 0102	PRQ JARDIM CARIOCA
0000016560	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01010	APTO 0502	PRQ JARDIM CARIOCA
0000016569	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01016		PRQ JARDIM CARIOCA
0000016570	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	1028		PRQ JARDIM CARIOCA
0000016575	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01040	CASA 1	PRQ JARDIM CARIOCA
0000016578	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	1046		PRQ JARDIM CARIOCA
0000016584	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01062		PRQ SANTO ANTONIO
0000016585	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	1070		PRQ SANTO ANTONIO
0000016589	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01290		PRQ VERA CRUZ
0000016590	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01290	CASA 2	PRQ VERA CRUZ
0000016594	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01300		PRQ VERA CRUZ
0000016595	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	1308		PRQ VERA CRUZ
0000016599	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01326		PRQ VERA CRUZ
0000016606	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01360		PRQ VERA CRUZ
0000016633	VI. CARLOS MENEZES	00014		PRQ FUNDAO
0000016640	VI. CARLOS MENEZES	00026		PRQ FUNDAO
0000016643	VI. CARLOS MENEZES	00032		PRQ FUNDAO
0000016644	VI. CARLOS MENEZES	00034		PRQ FUNDAO
0000016649	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01428/01430		PRQ LAGOA
0000016650	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01432		PRQ FUNDAO
0000016651	VI. CARLOS MENEZES	00015		PRQ FUNDAO
0000016652	VI. CARLOS MENEZES	00017		PRQ FUNDAO
0000016660	Av. DEPUTADO LIZANDRO BARTOLOMEU	01448		PRQ FUNDAO

0000016661	Av. DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDRO	01448	CASA 1	PRQ FUNDAO
0000016662	Av. DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDRO	01450		PRQ FUNDAO
0000016663	Av. DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDRO	01454		PRQ FUNDAO
0000016664	Av. DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDRO	01454	CASA 2	PRQ FUNDAO
0000016709	RUA DEPUTADO NELSON MARTINS	00147		PRQ SALO BRAND
0000016714	ESTR. DESTILARIA VELHA	6		PRQ JARDIM BOA VISTA
0000016715	ESTR. DESTILARIA VELHA	00030		PRQ JARDIM BOA VISTA
0000016716	ESTR. DESTILARIA VELHA	00034		PRQ JARDIM BOA VISTA
0000016717	ESTR. DESTILARIA VELHA	120		PRQ JARDIM BOA VISTA
0000016719	ESTR. DESTILARIA VELHA	00134		PRQ POMARES
0000016720	ESTR. DESTILARIA VELHA	150		PRQ POMARES
0000016721	ESTR. DESTILARIA VELHA	154		PRQ POMARES
0000016726	ESTR. DESTILARIA VELHA	00179/00189		PRQ POMARES
0000016730	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00012		PRQ PECUARIA
0000016740	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00024		PRQ PECUARIA
0000016744	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00033		PRQ SAO CLEMENTE
0000016745	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00031		PRQ SAO CLEMENTE
0000016747	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00035		PRQ SAO CLEMENTE
0000016750	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00039		PRQ SAO CLEMENTE
0000016751	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00039	CASA 1	PRQ SAO CLEMENTE
0000016756	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00068		PRQ PECUARIA
0000016757	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00068	CASA 2	PRQ PECUARIA
0000016758	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00068	CASA 1	PRQ PECUARIA
0000016765	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00080		PRQ PECUARIA
0000016769	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00086		PRQ PECUARIA
0000016770	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00086	CASA 1	PRQ PECUARIA
0000016771	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	87		PRQ SAO CLEMENTE
0000016777	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00108		PRQ CORRIENTES
0000016780	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	116		PRQ CORRIENTES
0000016781	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00120		PRQ CORRIENTES
0000016782	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00120	CASA 1	PRQ CORRIENTES
0000016783	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00123		PRQ SAO SALVADOR
0000016787	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00133		PRQ SAO SALVADOR
0000016788	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00133	CASA 1	PRQ SAO SALVADOR
0000016789	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	137		PRQ SAO SALVADOR
0000016791	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00141		PRQ SAO SALVADOR
0000016813	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00198		PRQ CORRIENTES
0000016814	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00200		PRQ CORRIENTES
0000016815	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	202		PRQ CORRIENTES
0000016816	RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITENCOURT	00207		PRQ SAO SALVADOR
0000016841	RUA DJALMA LIMA	13		PRQ PRAZERES
0000016842	RUA DJALMA LIMA	00019		PRQ PRAZERES
0000016845	RUA DJALMA LIMA	23		PRQ PRAZERES
0000016859	RUA DJALMA LIMA	62		PRQ PRAZERES
0000016863	RUA DJALMA LIMA	00068		PRQ PRAZERES
0000016864	RUA DJALMA LIMA	00068	CASA 2	PRQ PRAZERES
0000016872	RUA DJALMA LIMA	00083		PRQ PRAZERES
0000016873	RUA DJALMA LIMA	00083	FUNDOS	PRQ PRAZERES
0000016875	RUA DJALMA LIMA	00087		PRQ PRAZERES
0000016884	RUA DJALMA LIMA	00105/00107		PRQ PRAZERES
0000016886	RUA DJALMA LIMA	00128		PRQ PRAZERES

0000016887	RUA DJALMA LIMA	129		PRQ PRAZERES
0000016888	RUA DJALMA LIMA	00134		PRQ PRAZERES
0000016890	RUA DJALMA LIMA	00136		PRQ PRAZERES
0000016898	RUA DJALMA LIMA	155		PRQ PRAZERES
0000016899	RUA DJALMA LIMA	156		PRQ PRAZERES
0000016902	RUA DJALMA LIMA	00162		PRQ PRAZERES
0000016908	RUA DJALMA LIMA	00197	FUNDOS	PRQ PRAZERES
0000016909	RUA DJALMA LIMA	00199		PRQ PRAZERES
0000016917	RUA DJALMA LIMA	220		PRQ PRAZERES
0000016921	RUA DJALMA LIMA	00242		PRQ PRAZERES
0000016922	RUA DJALMA LIMA	00242	CASA 2	PRQ PRAZERES
0000016925	RUA DJALMA LIMA	00247		PRQ PRAZERES
0000016927	RUA DJALMA LIMA	00256		PRQ PRAZERES
0000016948	RUA DJALMA LIMA	00317		PRQ PRAZERES
0000016954	RUA DJALMA LIMA	00344		PRQ PRAZERES
0000016960	RUA DJALMA LIMA	00357		PRQ PRAZERES
0000016961	RUA DJALMA LIMA	00358		PRQ PRAZERES
0000016963	RUA DJALMA LIMA	00363		PRQ PRAZERES
0000016967	RUA DJALMA LIMA	00373		PRQ PRAZERES
0000016968	RUA DJALMA LIMA	00377	FUNDOS	PRQ PRAZERES
0000016978	RUA DOMINGOS ANDRETT	00013	LOJA 13	PRQ DAMAS ORTIS
0000016979	RUA DOMINGOS ANDRETT	00015	LOJA 15	PRQ DAMAS ORTIS
0000016980	RUA DOMINGOS ANDRETT	17	LOJA 17	PRQ DAMAS ORTIS
0000016981	RUA DOMINGOS ANDRETT	00019	LOJA 19	PRQ DAMAS ORTIS
0000016982	RUA DOMINGOS ANDRETT	00021	LOJA 21	PRQ DAMAS ORTIS
0000016983	RUA DOMINGOS ANDRETT	00023	LOJA 23	PRQ DAMAS ORTIS
0000016984	RUA DOMINGOS ANDRETT	26		PRQ DAMAS ORTIS
0000016985	RUA DOMINGOS ANDRETT	29		PRQ DAMAS ORTIS
0000017005	RUA DOMINGOS AZEVEDO	43		PRQ PENHA
0000017006	RUA DOMINGOS AZEVEDO	00046		PRQ PENHA
0000017009	RUA DOMINGOS AZEVEDO	00051/00053		PRQ PENHA
0000017011	RUA DOMINGOS AZEVEDO	00055		PRQ PENHA
0000017016	RUA DOMINGOS AZEVEDO	00066		PRQ PENHA
0000017019	Tr. DOMINGOS CARDOSO BELO	7		PRQ RIACHUELO
0000017020	Tr. DOMINGOS CARDOSO BELO	11		PRQ RIACHUELO
0000017024	Tr. DOMINGOS CARDOSO BELO	00015		PRQ RIACHUELO
0000017027	Tr. DOMINGOS CARDOSO BELO	21		PRQ RIACHUELO
0000017030	Tr. DOMINGOS CARDOSO BELO	26		PRQ RIACHUELO
0000017031	Tr. DOMINGOS CARDOSO BELO	29		PRQ RIACHUELO
0000017040	Tr. DOMINGOS CARDOSO BELO	42		PRQ RIACHUELO
0000017041	Tr. DOMINGOS CARDOSO BELO	48		PRQ RIACHUELO
0000017044	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	5		PRQ ELORADO
0000017048	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	00012		PRQ ELORADO
0000017049	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	13		PRQ ELORADO
0000017050	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	15		PRQ ELORADO
0000017053	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	19		PRQ ELORADO
0000017062	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	38		PRQ ELORADO
0000017070	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	00057		PRQ ELORADO
0000017071	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	58		PRQ ELORADO
0000017074	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	63		PRQ ELORADO
0000017076	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	00068		PRQ ELORADO
0000017078	RUA DOMINGOS GUIMARAES,DR.	00071		PRQ ELORADO
0000017091	RUA DOMINGOS VIANA	00011		PRQ CALIFORNIA
0000017094	RUA DOMINGOS VIANA	00017		PRQ CALIFORNIA
0000017095	RUA DOMINGOS VIANA	00017	CASA 2	PRQ CALIFORNIA
0000017145	RUA DOMINGOS VIANA	00136	APTO 301	PRQ CALIFORNIA
0000017152	RUA DOMINGOS VIANA	00148	FUNDOS	PRQ CALIFORNIA
0000017171	RUA DOMINGOS VIANA	00192		PRQ CALIFORNIA
0000017172	RUA DOMINGOS VIANA	00192	A-ANT.	PRQ CALIFORNIA
0000017173	RUA DOMINGOS VIANA	00192	B	PRQ CALIFORNIA
0000017177	RUA DOMINGOS VIANA	197		PRQ CALIFORNIA
0000017180	RUA DOMINGOS VIANA	00202		PRQ CALIFORNIA
0000017181	RUA DOMINGOS VIANA	00202	ALTOS	PRQ CALIFORNIA
0000017184	RUA DOMINGOS VIANA	00207		PRQ CALIFORNIA
0000017185	RUA DOMINGOS VIANA	00207	CASA 2	PRQ CALIFORNIA
0000017186	RUA DOMINGOS VIANA	00207	CASA 4	PRQ CALIFORNIA
0000017189	RUA DOMINGOS VIANA	00214		PRQ CALIFORNIA

0000017190	RUA DOMINGOS VIANA	00214	A-ANT.	PRQ CALIFORNIA
0000017199	RUA DOMINGOS VIANA	00234		PRQ CALIFORNIA
0000017213	RUA DOMINGOS VIANA	00271		PRQ TURF CLUB
0000017214	RUA DOMINGOS VIANA	00272		PRQ TURF CLUB
0000017215	RUA DOMINGOS VIANA	00275		PRQ TURF CLUB
0000017219	RUA DOMINGOS VIANA	00281	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000017221	RUA DOMINGOS VIANA	00282		PRQ TURF CLUB
0000017226	RUA DOMINGOS VIANA	00289		PRQ TURF CLUB
0000017227	RUA DOMINGOS VIANA	00289	CASA 02	PRQ TURF CLUB
0000017228	RUA DOMINGOS VIANA	00290		PRQ TURF CLUB
0000017229	RUA DOMINGOS VIANA	00290	CASA 2	PRQ TURF CLUB
0000017235	RUA DOMINGOS VIANA	299		PRQ TURF CLUB
0000017240	RUA DOMINGOS VIANA	00307	BAIXOS	PRQ TURF CLUB
0000017241	RUA DOMINGOS VIANA	00307	ALTOS	PRQ TURF CLUB
0000017245	RUA DOMINGOS VIANA	00315		PRQ TURF CLUB
0000017246	RUA DOMINGOS VIANA	00315	A	PRQ TURF CLUB
0000017255	RUA DOMINGOS VIANA	325		PRQ TURF CLUB
0000017256	RUA DOMINGOS VIANA	00326		PRQ TURF CLUB
0000017257	RUA DOMINGOS VIANA	00329		PRQ TURF CLUB
0000017258	RUA DOMINGOS VIANA	00329	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000017260	RUA DOMINGOS VIANA	00333		PRQ TURF CLUB
0000017266	RUA DOMINGOS VIANA	00345		PRQ TURF CLUB
0000017267	RUA DOMINGOS VIANA	00345	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000017268	RUA DOMINGOS VIANA	00347		PRQ TURF CLUB
0000017273	RUA DOMINGOS VIANA	358		PRQ TURF CLUB
0000017274	RUA DOMINGOS VIANA	358	FUNDOS	PRQ TURF CLUB
0000017279	RUA DOMINGOS VIANA	367		PRQ TURF CLUB
0000017280	RUA DOMINGOS VIANA	00369		PRQ TURF CLUB
0000017282	RUA DOMINGOS VIANA	372	CASA 2	PRQ TURF CLUB
0000017286	RUA DOMINGOS VIANA	00377		PRQ TURF CLUB
0000017296	RUA DOMINGOS VIANA	00391	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000017302	RUA DOMINGOS VIANA	00403		PRQ TURF CLUB
0000017303	RUA DOMINGOS VIANA	00403	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000017304	RUA DOMINGOS VIANA	00405		PRQ TURF CLUB
0000017305	RUA DOMINGOS VIANA	00405	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000017306	RUA DOMINGOS VIANA	00405	CASA 2	PRQ TURF CLUB
0000017307	RUA DOMINGOS VIANA	409		PRQ TURF CLUB
0000017309	RUA DOMINGOS VIANA	00415		PRQ TURF CLUB
0000017311	RUA DOMINGOS VIANA	423		PRQ TURF CLUB
0000017314	RUA ANTONIO RANGEL NOGUEIRA	11		PRQ TURF CLUB
0000017320	RUA DOMINGOS VIANA	00435		PRQ TURF CLUB
0000017321	RUA DOMINGOS VIANA	00435	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000017327	RUA DOMINGOS VIANA	00445		PRQ TURF CLUB
0000017329	RUA DOMINGOS VIANA	00445	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000017330	RUA DOMINGOS VIANA	00447	APTO 101	PRQ TURF CLUB
0000017332	RUA DOMINGOS VIANA	00452		PRQ TURF CLUB
0000017333	RUA DOMINGOS VIANA	00454		PRQ TURF CLUB
0000017349	RUA DOMINGOS VIANA	00474		PRQ TURF CLUB
0000017354	RUA DOMINGOS VIANA	00479	CASA 01	PRQ TURF CLUB
0000017355	RUA DOMINGOS VIANA	00479	CASA 11	PRQ TURF CLUB
0000017358	RUA DOMINGOS VIANA	00479	CASA 03	PRQ TURF CLUB
0000017359	RUA DOMINGOS VIANA	00479	CASA 05	PRQ TURF CLUB
0000017369	RUA DOMINGOS VIANA	492		PRQ TURF CLUB
0000017373	RUA DOMINGOS VIANA	499		PRQ TURF CLUB
0000017380	RUA DOMINGOS VIANA	00519		PRQ TURF CLUB
0000017386	RUA DOMINGOS VIANA	533		PRQ TURF CLUB
0000017395	RUA DOMINGOS VIANA	00558		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017408	RUA DOMINGOS VIANA	00590		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017409	RUA DOMINGOS VIANA	00590	CASA 1	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017417	RUA DOMINGOS VIANA	00599		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017419	RUA DOMINGOS VIANA	602		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017422	RUA DOMINGOS VIANA	00606		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017428	RUA DOMINGOS VIANA	00614		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017429	RUA DOMINGOS VIANA	00614	CASA 1	PRQ GRANDE FAZENDA

0000017432	RUA DOMINGOS VIANA	00620		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017433	RUA DOMINGOS VIANA	00620	CASA 1	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017434	RUA DOMINGOS VIANA	00621		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017435	RUA DOMINGOS VIANA	00621	CASA 1	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017436	RUA DOMINGOS VIANA	00621	CASA 2	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017442	RUA DOMINGOS VIANA	00629		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017447	RUA DOMINGOS VIANA	00636		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017448	RUA DOMINGOS VIANA	00636	CASA 1	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017458	RUA DOMINGOS VIANA	00649		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017461	RUA DOMINGOS VIANA	656		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017463	RUA DOMINGOS VIANA	00660		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017464	RUA DOMINGOS VIANA	00660	FUNDOS	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017471	RUA DOMINGOS VIANA	00677		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017472	RUA DOMINGOS VIANA	00677	CASA 1	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017476	RUA DOMINGOS VIANA	00685		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017478	RUA DOMINGOS VIANA	00690		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017479	RUA DOMINGOS VIANA	00690	CASA 1	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017480	RUA DOMINGOS VIANA	00693		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017482	RUA DOMINGOS VIANA	00697		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017484	RUA DOMINGOS VIANA	00702		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017485	RUA DOMINGOS VIANA	703		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017486	RUA DOMINGOS VIANA	00706		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017489	RUA DOMINGOS VIANA	00714		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017490	RUA DOMINGOS VIANA	00715		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017492	RUA DOMINGOS VIANA	00718		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017493	RUA DOMINGOS VIANA	00721		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017497	RUA DOMINGOS VIANA	00727	CASA 1	PRQ GRANDE FAZENDA
0000017504	RUA DOMINGOS VIANA	00745		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017507	RUA DOMINGOS VIANA	00757		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017508	RUA DOMINGOS VIANA	763		PRQ GRANDE FAZENDA
0000017511	RUA DONA ANGELICA	00002		PRQ PENHA
0000017515	RUA DONA ANGELICA	00009/00011		PRQ PENHA
0000017518	RUA DONA ANGELICA	00016		PRQ PENHA
0000017519	RUA DONA ANGELICA	00018		PRQ PENHA
0000017520	RUA DONA ANGELICA	00016	FUNDOS	PRQ PENHA
0000017521	RUA DONA ANGELICA	17		PRQ PENHA
0000017525	RUA DONA ANGELICA	00031		PRQ PENHA
0000017526	RUA DONA ANGELICA	00034		PRQ PENHA
0000017527	RUA DONA ANGELICA	00035		PRQ PENHA
0000017528	RUA DONA ANGELICA	00035	CASA 2	PRQ PENHA
0000017532	RUA DONA ANGELICA	00044		PRQ PENHA
0000017534	RUA DONA ANGELICA	00048		PRQ PENHA
0000017536	RUA DONA ANGELICA	00049		PRQ PENHA
0000017542	RUA DONA ANGELICA	00061		PRQ PENHA
0000017547	RUA DONA ANGELICA	00068		PRQ PENHA
0000017551	RUA DONA ANGELICA	00075		PRQ PENHA
0000017552	RUA DONA ANGELICA	00080		PRQ PENHA
0000017554	RUA DONA ANGELICA	00084		PRQ PENHA
0000017559	RUA DONA ANGELICA	00109		PRQ PENHA
0000017562	RUA DONA ANGELICA	00113		PRQ PENHA
0000017569	RUA DONA ANGELICA	00125		PRQ PENHA
0000017585	RUA DORES DE MACABU	00018		PRQ VISCONDE DE URURAI

0000017586	RUA DORES DE MACABU	00021		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000017596	RUA SAO JOAQUIM	00032		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000017609	RUA DORES DE MACABU	71		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000017619	RUA DORES DE MACABU	00087		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000017634	RUA DORES DE MACABU	00115		PRQ VISCONDE DE URURAI
0000017643	RUA DURVAL BARRETO RIBEIRO	00018		PRQ RUI BARBOSA
0000017645	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00006		PRQ PRES.VARGAS
0000017646	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00008		PRQ PRES.VARGAS
0000017647	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	12		PRQ PRES.VARGAS
0000017648	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00015		PRQ PRES.VARGAS
0000017650	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00019	FUNDOS	PRQ PRES.VARGAS
0000017657	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	29		PRQ PRES.VARGAS
0000017659	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00035		PRQ PRES.VARGAS
0000017660	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00035	FUNDOS	PRQ PRES.VARGAS
0000017663	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	62		PRQ PRES.VARGAS
0000017667	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00067	FUNDOS	PRQ PRES.VARGAS
0000017669	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00068	CASA 1	PRQ PRES.VARGAS
0000017670	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00068	CASA 2	PRQ PRES.VARGAS
0000017675	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00079		PRQ PRES.VARGAS
0000017676	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00079	CASA 1	PRQ PRES.VARGAS
0000017678	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	80		PRQ PRES.VARGAS
0000017680	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00083	CASA 1	PRQ PRES.VARGAS
0000017684	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00087	CASA 1	PRQ PRES.VARGAS
0000017685	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00087	CASA 2	PRQ PRES.VARGAS
0000017686	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00088/00090		PRQ PRES.VARGAS
0000017690	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00092	CASA 2	PRQ PRES.VARGAS
0000017691	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00093		PRQ PRES.VARGAS
0000017692	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	96		PRQ PRES.VARGAS
0000017693	RUA EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	00097		PRQ PRES.VARGAS
0000017714	RUA EDMAR GOMES DIAS	00034		PRQ ANGELICA
0000017718	RUA EDMAR GOMES DIAS	40		PRQ ANGELICA
0000017723	RUA EDMAR GOMES DIAS	00056		PRQ ANGELICA
0000017724	RUA EDMAR GOMES DIAS	00056	CASA 01	PRQ ANGELICA
0000017733	RUA EDMUNDO CHAGAS	00045		CENTRO
0000017748	RUA EDMUNDO CHAGAS	00081		CENTRO
0000017751	RUA EDMUNDO CHAGAS	00085		CENTRO
0000017758	RUA EDMUNDO CHAGAS	00104		CENTRO
0000017766	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	00211		PRQ SANTO ANTONIO
0000017767	RUA EDUARDO SILVA	4		PRQ SANTO ANTONIO
0000017768	RUA EDUARDO SILVA	00005		PRQ SANTO ANTONIO
0000017773	RUA EDUARDO SILVA	14		PRQ SANTO ANTONIO
0000017788	RUA EDWIRGES RANGEL	19		PRQ LEOPOLDINA
0000017789	RUA EDWIRGES RANGEL	00022		PRQ LEOPOLDINA
0000017805	RUA ELOI ORNELAS	22		PRQ CAJU
0000017811	RUA ELOI ORNELAS	00032		PRQ CAJU
0000017812	RUA ELOI ORNELAS	00032	CASA 1	PRQ CAJU
0000017813	RUA ELOI ORNELAS	00040		PRQ CAJU
0000017828	RUA ELOI ORNELAS	71		PRQ CAJU
0000017832	RUA ELOI ORNELAS	00078		PRQ CAJU
0000017843	RUA ELOI ORNELAS	00106		PRQ CAJU
0000017844	RUA ELOI ORNELAS	00106	CASA 01	PRQ CAJU
0000017854	RUA ELOI ORNELAS	00118		PRQ CAJU
0000017857	RUA ELOI ORNELAS	00122		PRQ CAJU

0000017860	RUA ELOI ORNELAS	00126		PRQ CAJU
0000017861	RUA ELOI ORNELAS	00130		PRQ CAJU
0000017874	RUA ELOI ORNELAS	00150		PRQ CAJU
0000017879	RUA ELOI ORNELAS	227		PRQ ALBERTO TORRES
0000017883	RUA ELOI ORNELAS	00235	APTO 101	PRQ ALBERTO TORRES
0000017884	RUA ELOI ORNELAS	00235	APTO 103	PRQ ALBERTO TORRES
0000017885	RUA ELOI ORNELAS	00235	APTO 105	PRQ ALBERTO TORRES
0000017888	RUA ELOI ORNELAS	239		PRQ ALBERTO TORRES
0000017889	RUA ELOI ORNELAS	00243		PRQ ALBERTO TORRES
0000017890	RUA ELOI ORNELAS	00243	CASA 1	PRQ ALBERTO TORRES
0000017892	RUA ELOI ORNELAS	251		PRQ ALBERTO TORRES
0000017909	RUA ELOI ORNELAS	272		PRQ ALBERTO TORRES
0000017914	RUA ELOI ORNELAS	00303		PRQ N.SRA.ROSARIO
0000017916	RUA ELOI ORNELAS	00307		PRQ N.SRA.ROSARIO
0000017917	RUA ELOI ORNELAS	00307	CASA 2	PRQ N.SRA.ROSARIO

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano E Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0075/2024
PROCESSO Nº 2021.129.000091-9-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ECONFLU EMPREENDIMENTOS DE CONST. NORTE/NOROESTE LTDA

CNPJ: 36.297.026/0001-90

OBJETO: prestação de serviços de complementação/remanescente da obra do CREAS localizado na Avenida Carlos Alberto Chebabe nº422/452 - Pq Santo Antonio, no Município dos Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 417.823,87 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: As medições das obras e serviços serão processadas mensalmente pela Fiscalização, os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários, independente de solicitação da CONTRATADA e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com medições de serviços efetivamente realizados no período.
PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Julho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social

Republicado por Incorreção

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 140.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000187-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR ANDRADE

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e VIVIANE DA SILVA MOREIRA

REFERENTE: Contratação do **CANTOR ANDRADE** para participar da programação do Circuito de Quadrilhas da FCJOL - Arraiá do Teixeira dia 20 de julho de 2024, às 22 horas em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data: 20/07/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2024.

Fernanda da Silva Campos

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 144.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000182-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR MUMUZINHO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

REFERENTE: Contratação do **CANTOR MUMUZINHO**, para participar da programação da Festa do Santíssimo Salvador no dia 05 de agosto de 2024, às 21 horas na Praça São Salvador em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data: 05/08/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 119.003/2024

PROCESSO nº: 2024.019.000162-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA EX-ENERGIA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODÇÕES ME

REFERENTE: Contratação da **BANDA EX-ENERGIA**, para participar da programação do Circuito de Arraiá do Farol de São Thomé no dia 22 de junho de 2024, às 22 horas na Fazenda São Bento no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 22/06/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes- Comcultura

Aos vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e 11 minutos, por transmissão virtual, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes(Comcultura),com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais- Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular);Coletivos Culturais- Mariana de Freitas Fagundes (titular);Literatura- Solange da Silva Figueiredo (titular); Patrimônio Histórico – Cristiane Ferreira da Silva(titular); Teatro- Fabrício Simões (titular); Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima- Fábio Mattos (suplente); Sistema Municipal de Cultura- Ronaldo Henrique Barbosa Júnior (titular); Arquivo Público Municipal - Luís Felipe Ferreira de Oliveira(titular);Teatros - Pedro Paulo Silva Carneiro (suplente); Museus- Graziela Escocard (titular); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia- Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente);Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos- Dudu Guedes (suplente); Procuradoria Geral do Município- Victoria Paula França dos Santos(suplente). Dando início a reunião, a Presidente do Comcultura, Anna Franthesca de Souza Ribeiro, deu as boas-vindas a todos os Conselheiros e enfatizou a pauta única da reunião extraordinária: Apresentação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos -PAAR/PNAB. Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, titular do Sistema Municipal de Cultura explicou que a reunião tem uma pauta única para apresentar o plano, o relatório e o plano de utilização dos recursos da PNAB. O orçamento é dividido em várias categorias, sendo a primeira "fomento cultural", que inclui várias subdivisões para a produção cultural, como oficinas, produções audiovisuais, produções musicais e produções literárias. A segunda categoria será para reformas e aquisições de bens culturais, representando 15% do orçamento total. A terceira categoria, que representa 5% do valor total, cobre os custos operacionais, permitindo a assinatura de contratos com instituições para gerir o programa e realizar oficinas. A reunião prosseguiu discutindo os detalhes do plano de acordo com o cronograma apresentado. Ronaldo Junior explicou cada item do plano. A discussão girou em torno do item 1.4 do subsídio cultural, que se refere a 25% do orçamento total para manutenção de espaços e organizações culturais. O tópico de feiras de artesanato, especificamente uma limitação na Lei Paulo Gustavo que impede a organização de várias feiras devido a um alto orçamento, é levantado. Ronaldo Júnior compartilha que muitos artesãos expressaram dificuldade neste gerenciamento, manifestando a vontade de algo menor, para mais pessoas. **A proposta discutida foi a de 20 prêmios, no valor unitário de R\$ 6.250,00 totalizando R\$ 125.000.** Passou-se para o segundo tópico- **Publicação de Livros- com 10 livros contemplados, num valor de R\$ 17.500,00 cada um, totalizando R\$ 175.000.** Anderson Cabral, Gestor de Projetos e Editoriais e membro do Sistema Municipal de Cultura, sugeriu que se aumentasse a produção de livros, pois até agora nenhum escritor recebeu valor para suas produções e que o valor fosse redistribuído. Lembrou que o valor destinado à cultura popular tem sido alto, mas houve poucos incentivos na área de produção de livros. Decidiu-se que para **Oficinas Culturais e Artísticas, 15 oficinas seriam contempladas, num valor unitário de R\$3.393,76.** Para **Oficinas de Capacitação Cultural com 10 oficinas seriam contempladas num valor de R\$4.000,00 unitariamente, totalizando R\$ 40.000,00.** Passou-se para o item Realização de Eventos de Artes Urbanas sugerindo se colocar um evento no valor de R\$ 70.000 no lugar de sete eventos ao custo de R\$ 10.000 cada um. Voltando às Oficinas Culturais propuseram que na hora da feitura do edital pensar-se em linhas específicas temáticas para cada oficina. Kátia Macabu perguntou qual o conceito que se estava usando para os editais: contemplar mais grupos, um maior número de trabalhadores de cultura ou se colocar mais dinheiro para um grupo menor de pessoas ou coletivos. Levantou a questão de se os artistas da Rima ou do Hip Hop não estão precisando

de manutenção, ou seja, se os grupos culturais (Rock, artesanato etc) de uma forma geral, não estariam precisando de fomentos para suas manutenções. No que Anna Franthesca lembrou que precisam de bolsas e que o recurso deveria ser redistribuído para mais pessoas e que no lugar de festivais, se colocaria mais recursos na carreira do trabalhador de cultura, no que Kátia arguiu que se teria que ver com a Procuradoria se seria possível. Ronaldo Júnior mencionou que este processo de bolsas poderia ser feito por modalidade de premiação, numa comprovação de atuação. Antecipou sua fala para os editais de premiação para culturas populares e sugeriu uma ampliação. A intenção seriam prêmios de R\$10.000 distribuídos para 27 pessoas, e perguntou se este valor poderia ser ampliado e colocado não só para a cultura popular, mas para outras linguagens. Fabrício Simões lembrou que nas escutas das reuniões, os artesãos pediram para se colocarem feiras com valores menores. E que na produção de livros tenha prestação de contas, e que o Fundo Municipal de Cultura terá que discutir isso. Anderson Cabral enfatizou qual seria o método da prestação de contas. Para a questão das feiras de artesanato, a artesã Simone Alves foi ouvida e Ronaldo Júnior a perguntou sua opinião na possibilidade do valor de R\$ 125.000,00 ser distribuído para duas feiras de artesanato. No que ela consentiu com valor e que além do item das feiras sugeriu uma premiação para o artesão, no que Ronaldo disse que essa questão será discutida posteriormente. Fabrício Simões enfatizou que a premiação para pessoa física tem imposto retido na fonte. Abriu-se a problematização de que se no lugar de duas feiras, o valor de R\$ 125.000 fosse remanejado para premiação individual para o artesão como forma de fomentar e desburocratizar e então se remanejar este valor para premiação e ampliar esse valor não só para a cultura popular, como também para outras áreas, no que Fabrício Simões mencionou que se deveria dividir por áreas, delimitado. Kátia Macabu enfatizou que os critérios de avaliação para premiação devem ser revistos. **Decidiu-se então para o Edital de Premiação Artesanato Cultural, distribuir para 20 contemplados, o valor de R\$6.250,00 , num valor total de R\$ 125.000,00.** Para Artes Urbanas, Anna Franthesca argumentou que para o evento o valor sugerido na planilha é o praticado, mas se pensarem em fomento esse valor teria que ser redistribuído. No grafite sugeriu um edital que se pedisse oficinas com contrapartidas sociais, que englobassem mais artistas. Decidindo-se remanejar o valor de R\$ 70.000,00 para criação de oficinas e não para um único evento. Fabrício Simões sugeriu que no lugar das oficinas culturais se criassem oficinas culturais para criação de projetos, cultura urbana, musical etc, ou seja, se subdividiu-se. Anna Franthesca também sugeriu que este valor fosse dividido para que contemplasse as quatro linguagens das artes urbanas, onde cada área concorra entre si e não entre linguagens, mas que este recurso seja aumentado no redirecionamento final. Decidido, portanto, **04 Oficinas Culturais de Artes Urbanas, num valor unitário de R\$ 17.500,00, totalizando R\$ 70.000,00.** Decidiu-se inserir a **Produção de um evento de Artes Urbanas no valor de R\$ 60.000,00. Para Produção Musical ficou estabelecido originalmente pelo Funcultura a ideia de 15 produções distribuídas no valor de R\$ 200.000,00 dando R\$ 13.350,00 para cada produção.** Ronaldo Júnior perguntou ao Conselheiro Kiko Anderson o que ele pensava em relação aos valores e demandas. No que o mesmo respondeu que na produção fonográfica vai depender muito dos recursos lançados na produção, ou seja, se contratará um produtor ou se o próprio músico irá produzir seu trabalho, a questão do estúdio que será gravado, portanto tem muitas possibilidades. Ronaldo perguntou a Kiko Anderson quais são as demandas observadas: produção de álbum de gravação ou se fomentar com apresentações musicais autorais. No que Kiko respondeu que são campos bem distintos. No campo da fonografia vai interessar diretamente aos artistas que têm trabalho autoral para gravarem suas músicas e que tudo que seja voltado para o artista e a música autoral seja mais importante. Fabrício Simões sugeriu em se usar para Produção Musical- Fomento para Produção Musical Autoral, no que Kiko Anderson complementou que outros artistas que não trabalham com música autoral deveriam também ser contemplados. Fabrício explicou que este é o primeiro PAAR e que no segundo pode-se trocar, repensar e revisar tudo. Kiko Anderson lembrou que o edital contemple não só a gravação fonográfica, como também a produção de qualquer material vinculado a banda, clipe, disco físico, camisa, banners etc. No que Ronaldo complementou dizendo que as produções autorais serão contempladas com uma pontuação a mais. Passou-se para o **Fomento para Difusão do Audiovisual distribuídos para dois contemplados num valor total de R\$60.000,00.** Logo depois, passou-se a questão do Fomento ao Carnaval de Rua. Fábio Mattos enfatizou que devesse ser inserido e enfatizado que são blocos de rua, e que achava excelente esse resgate dos blocos de rua que se contemplassem os bois pintadinhos que, de alguma forma, não tiveram a participação nos fomentos da FCJOL ou da Liga da ABOIPI. **Decidiu-se contemplar 06 participantes, num valor individual de R\$33.333,33 totalizando R\$200.000,00.** Para **Fomentos a Espetáculos Teatrais e de Dança- foram 08 contemplados, num valor individual de R\$40.000,00 totalizando R\$160.000,00.** Em **Fomentos para Residência Artística em Artes Visuais em Modelo de Oficina, decidiu-se que seriam 04 oficinas presenciais voltadas para artes visuais, num valor total de R\$170.000,00 e unitário de R\$42.500,00** com a solicitação de artistas mais antigos de Campos, proporcionando vivências nas artes visuais e economia criativa com a seleção para novos artistas, seleção esta feita após o edital ser aprovado. Passou-se para **editais de premiação de Culturas Populares com a distribuição total de R\$100.000,00 para 20 contemplados. E para Aquisição de Materiais e Equipamentos para Bens Culturais, 20 contemplados com valor unitário de R\$5.000,00, totalizando R\$100.000,00.** Para **Obras, Reformas e Aquisições de Bens Culturais.** Pensou-se inicialmente em destinar o valor para a reforma do Museu Olavo Cardoso. Fabrício Simões, que conseguiu obter algumas informações informalmente, revelou que o valor total necessário para a reforma do museu é muito superior aos 2 milhões de reais estimados, dificultando cobrir até mesmo um quarto dos custos. Sugeriu que os fundos poderiam ser direcionados para compras de equipamentos públicos, pois os equipamentos atuais na Fundação Cultural estão obsoletos. A discussão enfatizou a necessidade de considerar o planejamento de longo prazo para o uso adequado dos fundos. Decidiu-se então a **Aquisição de Bens e Insumos para a Estruturação do Sistema Municipal de Cultura num valor total de R\$455.769,68.** Anna Franthesca enfatizou que o se for adquirir seja devidamente protocolado. Frisou que dentro dessa licitação haja profissional arquivista, bibliotecário ou até mesmo catalogador. E se pensar nesta questão desde o início dos editais para que todos os dados estejam guardados e disponibilizáveis para informações, independentemente de quem venha trabalhar posteriormente nessa função. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, por transmissão virtual, às 22h30min. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assistiu e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela Presidenta.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Anna Franthesca de Souza Ribeiro
Presidenta do Comcultura

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2024.044.000035-8-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

CONTRATO N.º 060/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.

CNPJ: 06.324.022/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal n.º 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei n.º 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de agosto de 2024, (quinta-feira), às 10 h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1- Discussão, votação e aprovação dos Balancetes de Abril, Maio e Junho de 2024;
- 2- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de Julho de 2024.

MÔNICA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**MARIO TERRA AREAS FILHO**
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 027/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal n.º 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei n.º 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 14 h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Discussão, votação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal dos Balancetes de Abril e Maio de 2024;
2. Realocação de investimentos para o exercício de 2024.
3. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de Julho de 2024.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**MARIO TERRA AREAS FILHO**
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matricula 40.288

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 006/2024, Processo n.º 2024.019.000106-9-PR, cujo objeto é a aquisição de materiais descartáveis (copo, colheres, luvas e afins), objetivando atender as demandas oriundas da Diretoria Administrativa e de Preservação do Patrimônio pertencente à estrutura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **ADP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 48.623.446/0001-07, vencedora dos itens 05 e 17, com valor total de R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos);

- **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93, vencedora dos itens 03 e 16, com valor total de R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96, vencedora dos itens 02, 11, 12, 14, 18 e 19, com valor total de R\$ 4.942,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais);

- **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); e

- **RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.077.771/0001-90, vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 15, com valor total de R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de julho de 2024.

Fernanda da Silva Campos

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

O Secretário Municipal da Transparência e Controle, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2024.004.000058-5-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 020/2024, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material descartável para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/ Secretaria Municipal da Transparência e Controle, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

CONTRATADOS:

- **DLM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.622.954/0001-00, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 3.748,40 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

- **MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.947.008/0001-08, vencedora dos itens 04, 05 e 07, com o valor total de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

Registre-se que o item 06 restou frustrado.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024.

RODRIGO RESENDE RAMOS

Secretário Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, n.º 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 36, 37 e 38/2024, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cassetes para intensificadora digital-CR RX digital para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CASSETE INTENSIFICADORA DIGITAL 35X43CM, 00110431 UNIDADE PARA DIGITALIZADORA FUJIFILM – resolução espacial de 10 pixels/mm, 6,6 pixel/mm e 5 pixels/mm identificação de dados do paciente através de leitura de código de barras, produzido com material sintético para uso exclusivo em digitalizadores da marca FUJIFILM modelo CD-IR FCR Prima, patrimônio da FMS, utilizado em procedimentos de radiologia geral, embalado individualmente em conformidade com a RDC 185 de 22/10/2001/ANVISA - Garantia 12 meses.	15	unid	FUJIFILM / CASSETE TIPO CC	R\$ 5.999,99	MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA (CNPJ n.º 33.791.137/0001-60)
2	CASSETE INTENSIFICADORA DIGITAL 24X30CM, 00110431 UNIDADE PARA DIGITALIZADORA FUJIFILM – resolução espacial de 10 pixels/mm, 6,6 pixel/mm e 5 pixels/mm identificação de dados do paciente através de leitura de código de barras, produzido com material sintético para uso exclusivo em digitalizadores da marca FUJIFILM modelo CD-IR FCR Prima, patrimônio da FMS, utilizado em procedimentos de radiologia geral, embalado individualmente em conformidade com a RDC 185 de 22/10/2001/ANVISA - Garantia 12 meses.	10	unid	FUJIFILM / CASSETE IP TIPO CC 24x30cm	R\$ 4.754,44	QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 31.950.325/0001-69)

3	CASSETE INTENSIFICADORA DIGITAL 35X43CM, PARA DIGITALIZADORA AGFA, resolução espacial de 10 pixels/mm, 6,6 pixel/mm e 5 pixels/mm identificação de dados do paciente através de leitura de código de barras, produzido com material sintético para uso exclusivo em digitalizadores da marca AGFA modelos CR -15X, patrimônio SMCG/SUS/33003, utilizado em procedimentos de radiologia geral, embalado individualmente em conformidade com a RDC 185 de 22/10/2001/ANVISA - Garantia 12 meses.	29	unid	AGFA / CR MD 1.0 GENERAL SET HR	R\$ 5.450,00	IBF INDÚSTRIA DE FILMES S/A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
4	CASSETE INTENSIFICADORA DIGITAL 24X30CM, PARA DIGITALIZADORA AGFA, resolução espacial de 10 pixels/mm, 6,6 pixel/mm e 5 pixels/mm identificação de dados do paciente através de leitura de código de barras, produzido com material sintético para uso exclusivo em digitalizadores da marca AGFA modelos CR -15X, patrimônio SMCG/SUS/33003, utilizado em procedimentos de radiologia geral, embalado individualmente em conformidade com a RDC 185 de 22/10/2001/ANVISA - Garantia 12 meses.	18	unid	AGFA / CR MD 1.0 GENERAL SET HR	R\$ 3.950,00	IBF INDÚSTRIA DE FILMES S/A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Câmara Municipal

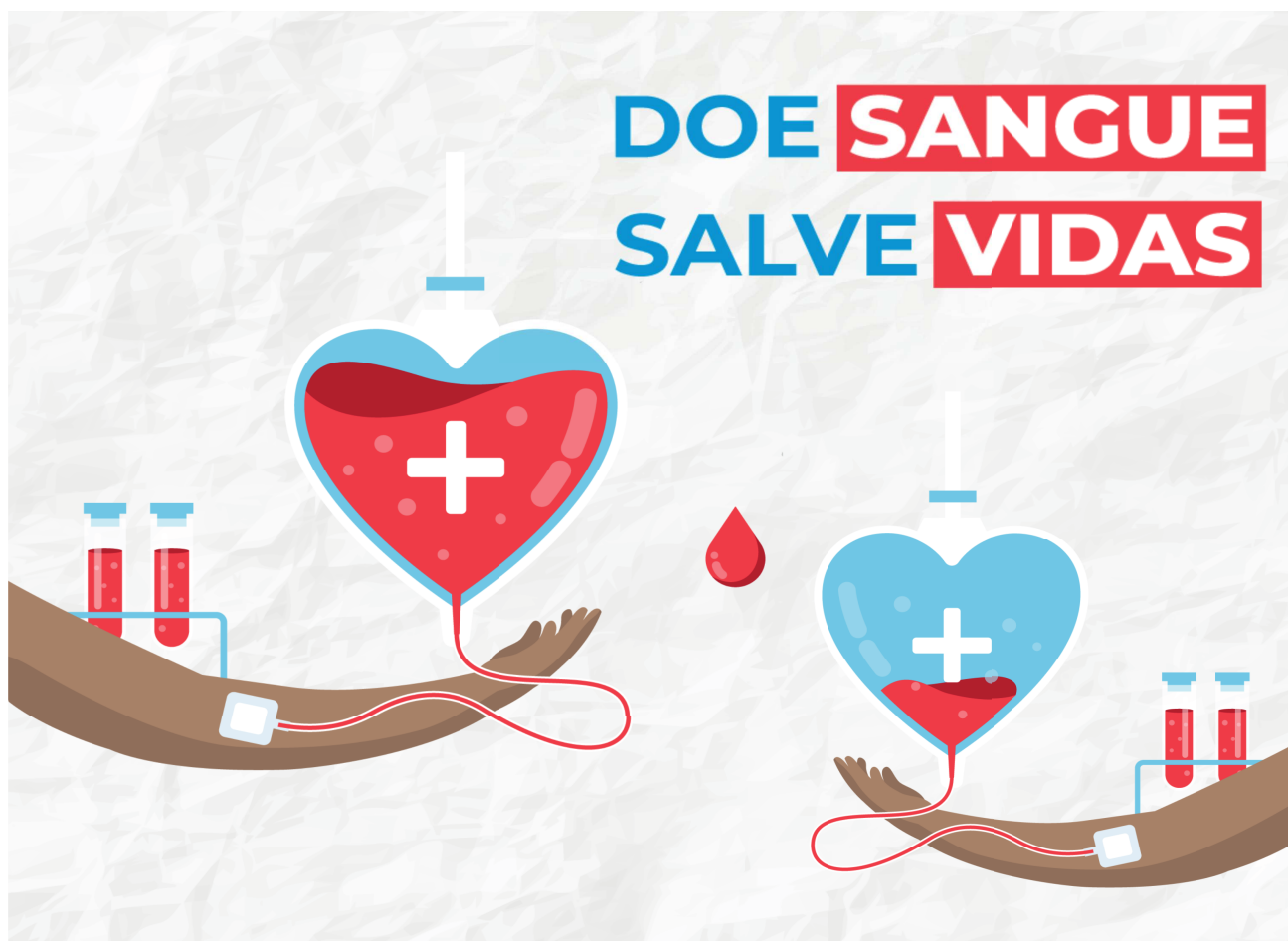
PORTARIA Nº 0215/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a partir de 29 de julho de 2024, a Portaria Nº 0401/2021, que nomeou Marcos Antonio Pessanha da Silva Junior para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de julho 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br